

PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 / Processo: nº SEI 430002/000600/2024

De : Andrea Silva <Andrea.Silva@clm.tech>

qui., 31 de out. de 2024 14:56

Assunto : PEDIDO DE ESCLARECIMENTOS - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2024 / Processo: nº SEI 430002/000600/2024

1 anexo

Para : cdl@proderj.rj.gov.br

Prezado(a), boa tarde!

Questionamento 01) Referente ao item

"4.2 O(s) atestado(s) deverão demonstrar o cumprimento de um quantitativo no mínimo 10% (dez por cento) do quantitativo do lote único, sendo considerado os itens de 1 a 5, os de maior relevância, mitigando assim o risco de possibilidade de não entrega integral do objeto, dado o volume deste certame."

Tendo em vista que a contratação abrange o portfólio completo de produtos Veeam, entendemos que a apresentação de Atestado de Capacidade Técnica que cumpra o requisito de 10% do item de maior relevância financeira da contratação (Item 2), em conjunto a uma carta da fabricante Veeam, que atesta a capacidade da licitante em entregar os serviços solicitados e cumprir com o Acordo de Nível de Serviço demandado pelo PRODERJ, será suficiente para atender ao item 4.2.

Está correto nosso entendimento?

Questionamento 02) Referente aos itens

"5.2. Requisitos de Capacitação"

"e) O treinamento deverá ser oficial do fabricante da solução, com emissão de certificado de participação, impresso em papel timbrado. Isso porque o certificado do fabricante garante que o treinamento será referente à solução adquirida, que o instrutor possuirá conhecimento sobre a solução, e que todos os requisitos necessários para suporte, operação, gerência e manutenção da solução foram ministrados com a carga horária adequada, além de fornecer o material para estudo oficial e um ambiente de treinamento homologado."

"8. CARACTERÍSTICAS ESPECÍFICAS DO ITEM 8"

"XVII - Deverá ser fornecido pela CONTRATADA certificado de participação para os integrantes do treinamento."

Entendemos que o treinamento poderá ser fornecido pela CONTRATADA, cumprindo-se todos os requisitos previstos no Item 8 do "ANEXO I ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO" e seus subitens, não necessitando o fornecimento de treinamento oficial da fabricante.

Está correto nosso entendimento?

No aguardo.

Obrigada!

Atenciosamente!

Andrea Silva
Key Account Manager
+55 11 97329-3085 (mobile)
andrea.silva@clm.tech
São Paulo | Brasil



Esta mensagem, juntamente com qualquer outra informação anexada, é confidencial e protegida por lei, e somente os seus destinatários são autorizados a usá-la. Caso a tenha recebido por engano, por favor, informe o remetente e em seguida apague a mensagem, observando que não há autorização para armazenar, encaminhar, imprimir, usar, copiar o seu conteúdo. e-Mail enviado segundo a política de e-Mails do Grupo CLM, registrada no 2º Oficial de Registro de Títulos e Documentos e Civil de Pessoa Jurídica da Capital - SP - Brasil sob o nº. 3489164.